

24 de maio de 2018 021/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 023-2018-VOP, de 25 de maio de 2018

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Procedimentos Operacionais para o Leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações de Emissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo)

Em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, da qual tomou ciência nesta data, cuja ação tramita em segredo de justiça, a B3 comunica que foi concedida em parte a tutela de urgência pleiteada pela Neoenergia S.A. para, em relação ao procedimento para aquisição do controle da Eletropaulo, "manter as regras estabelecidas nas decisões do Conselho da Comissão de Valores Mobiliários dos dias 05 e 15 de maio", consolidadas no Ofício Circular 019/2018-VOP, de 17/05/2018, com as seguintes alterações:

- "(i) a NEOENERGIA e a ENEL não deverão apresentar ofertas e aditamentos no dia 24 de maio:
- (ii) não deverá ser escolhida a oferta vencedora no dia 24 de maio;
- (iii) no dia 4 de junho deverá ser realizado leilão, nos moldes já estabelecidos, ocasião em que ENEL e NEOENERGIA poderão concorrer pelo melhor preço, juntamente com eventuais terceiros que tenham manifestado o seu interesse até o dia 24 de maio".

Diante desta decisão, o presente Ofício Circular revoga os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do Ofício Circular 019/2018-VOP, de 17/05/2018, bem como estabelece a

B BRASIL BOLSA BALCÃO

021/2018-VOP

possibilidade de aumento de preços pelos participantes durante o leilão a ser realizado em 04/06/2018.

As demais disposições previstas no Ofício Circular 019/2018-VOP permanecem vigentes, em especial aquelas relacionadas a eventuais anúncios de intenção de interferência no leilão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelos telefones (11) 2565-5180/4304 ou pelo e-mail controledeoperacoes@bvmf.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes